



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6450 – DE 19 DE MAIO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À QUADRA DE FUTEVÔLEI LOCALIZADA NA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ DOS SANTOS MORENO DE “ARENA ADEMIR APARECIDO DE SOUZA - ADEMIRZÃO”.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Quadra de Futevôlei localizada na Praça Comandante José dos Santos Moreno de **“ARENA ADEMIR APARECIDO DE SOUZA - ADEMIRZÃO”**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 40 de 2022
Autoria do Vereador Luis Roberto Tavares

SECRETARIA
01) Lei nº 6450 de 2022
PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL) Oficial M. Mirim
EM SUA EDIÇÃO 21/05/2022
MOGIMIRIM 21 05 2022

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa